



MUNICÍPIO DA LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO Nº 38/2020

Serve o presente para informar todos os caçadores sorteados para o Processo de Espera ao Javali – (Lua Cheia), na Época Venatória 2020-2021 que, deverão cumprir as condições abaixo definidas, sob pena de exclusão em futuras candidaturas.

- Os caçadores contemplados para este acto cinegético deverão levantar a sua autorização até ao dia útil anterior ao início do período da lua cheia. O não levantamento da autorização numa das luas, elimina definitivamente o caçador sorteado para a presente época, assim como perderá o direito à restituição da caução prestada aquando da candidatura.
- Os caçadores sujeitos a sorteio irão ser divididos em 2 grupos, um com os números ímpares e outro com os pares dos cevadouros, de acordo com mapa abaixo indicado. Nos 10 dias do período da lua cheia, serão estabelecidos 2 períodos de 5 dias. Em cada um destes períodos os caçadores só poderão caçar em 3 dias seguidos.

Calendário das Esperas ao Javali			
Meses	Período Lua Cheia	Do 1º ao 5º dia da lua	Do 6º ao 10º dia da lua
setembro/outubro	23/09 – 02/10	Grupo 1 (ímpares)	Grupo 2 (pares)
outubro	23/10 – 01/11	Grupo 2 (pares)	Grupo 1 (ímpares)
novembro	22/11 – 01/12	Grupo 1 (ímpares)	Grupo 2 (pares)
dezembro	22/12 – 31/12	Grupo 2 (pares)	Grupo 1 (ímpares)
janeiro	20/01 – 29/01	Grupo 1 (ímpares)	Grupo 2 (pares)
fevereiro	19/02 – 28/02	Grupo 2 (pares)	Grupo 1 (ímpares)
março	20/03 – 29/03	Grupo 1 (ímpares)	Grupo 2 (pares)
abril	19/04 – 28/04	Grupo 2 (pares)	Grupo 1 (ímpares)
maio	18/05 – 27/05	Grupo 1 (ímpares)	Grupo 2 (pares)

- A entrega das Guias de Transporte é **obrigatória** antes do levantamento da autorização para a lua seguinte;
- Sobre quem recair confirmação de ter morto mais do que um javali por lua, ficará excluído de imediato;
- A indicação do local do cevadouro atribuído será acompanhada por um responsável da entidade gestora, antes da emissão da respetiva autorização;
- Com a realização do sorteio a 27/08/2020, foi eliminada a espera ao javali na lua cheia de 2 de setembro, ficando um total de apenas 9 luas.

Mais se informa que, não serão emitidas credenciais de correção de densidades ao javali para locais perto de cevadouros. Será emitida uma credencial com a validade de 30 dias, ao caçador do cevadouro mais próximo do local com prejuízos confirmados.

Os cevadouros localizados nas proximidades de montarias a realizar nos dias 16/01/2021 e 13/02/2021 poderão afetadas durante o respetivo período da lua cheia.

Lousã, 18 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(LUÍS MIGUEL CORREIA ANTUNES)

IC/